



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

Fls: N° 04  
Proc: N° 261/2010

## DECRETO LEGISLATIVO N°001/2010.

“Dispõe sobre: “Concessão de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rubens Furlan”.

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

**Artigo 1°.** Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito, destinada a galardoar individualidade ou coletividade pelos relevantes serviços prestados em prol do município de Barueri.

**Artigo 2°.** A medalha referida no artigo anterior será confeccionada e entregue ao titular agraciado por este Decreto Legislativo.

**Artigo 3°.** A Câmara Municipal concede a medalha de Honra ao Mérito, a ser entregue ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rubens Furlan, no dia 26 de Março de 2010, em Sessão Solene, durante a comemoração da emancipação política administrativa da Cidade de Barueri.

**Artigo 4°.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementares se necessário.

**Artigo 5°.** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Promovendo-se na Sessão Solene, a outorga da respectiva honraria.

**Artigo 6°.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 02 DE MARÇO DE 2010.

Antonio Furlan Filho  
Presidente

Jânio Gonçalves de Oliveira  
1° Secretário

Sérgio Baganha  
2° Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

HELENA MARIA BILDZIUKAS  
Diretora Técnica Legislativa

